

Agentes da Administração Sob a Ótica da Qualificação e o Tempo de Permanência na Função

1. INTRODUÇÃO



▲
Cel Int Eclair Gil Tinoco Junior

Turma AMAN/1997, Mestre de Salto/1998, Pós-graduada em Conhecimentos Militares EsAO/2005, Mestrado Profissional em Administração Pública – IDP/2021 .

Este trabalho tem como objetivo mostrar, por meio de métodos quantitativos, o percentual de adesão dos Agentes da Administração nos cursos de capacitação setoriais disponibilizados pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) e também, por meio do método qualitativo, verificar as opiniões dos Ordenadores de Despesas (OD) acerca do tempo de permanência das principais funções constantes no rol de responsáveis do SIAFI.

Para isso, buscou-se por meio de um questionário, respondido pelos OD, verificar as impressões desse público acerca do tempo de permanência em função dos agentes e, por meio de análise documental, buscar o percentual de militares qualificados pelo IEFEx que estão nas principais funções administrativas.

Por fim, o trabalho se propõe a levantar linhas de ação como recomendações que tratam dos temas “tempo de permanência na função” e “capacitação”.

2. DESENVOLVIMENTO

O intenso dinamismo das Organizações Militares (OM) do Exército, aliado ao momento atual em que as necessidades e utilidades se modificam rapidamente são desafios constantes para os chefes militares.

A política de pessoal do Exército que valoriza a vivência nacional e regional é mais uma variável que precisa ser considerada, principalmente quando falamos de atividades e funções com razoável grau de especialização, como as funções de natureza administrativa.

Há de considerar que os mecanismos de controle interno e externo, a necessidade constante de publicidade dos atos públicos, as negociações contratuais com montantes financeiros elevados e as alterações constantes nas leis e normas que regem as atividades administrativas tornam a seleção de recursos humanos para o desempenho dessas atividades um verdadeiro desafio para os OD.

Outro ponto importante a ser considerado, não aprofundado nesta pesquisa, é o fator motivacional, em que o desempenho de determinadas funções administrativas, visto o necessário grau de esforço demandado para a especialização e o risco de haver intervenções de órgãos de controles, pode se tornar pouco atrativo.

Assim, inicialmente, este trabalho analisará o tempo de permanência dos militares nas funções administrativa, analisando o tempo médio na função dos atuais Agentes da Administração inscritos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e coletará as impressões dos OD acerca do assunto.

Posteriormente, realizará o cruzamento dos dados do SIAFI e do Portal de Educação do Exército para verificar o número de militares do Exército atualmente capacitados nos estágios setoriais da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), coordenados pelo IEFEx, para a função administrativa.

2.1. TEMPO DE PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO

Para subsidiar a análise qualitativa dos dados, foi enviado por meio do DIEx Nº 95-IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 20 de junho de 2022, uma pesquisa de opinião, utilizando o formulário

do Google, constante do endereço: “https://docs.google.com/forms/d/1M_sal7ojCZ53C4cr1MzZwn8uDZ8hYnVkuZ48OpChEFQ/edit#responses” para todos os OD do Exército Brasileiro.

A análise das respostas às nove perguntas ocorreu no dia 29 de junho de 2022, utilizando-se uma amostra de 152 (cento e cinquenta e duas) respostas dos atuais OD, em um universo total de 339 (trezentos e trinta e nove) OD titulares e de 126 (cento e vinte e seis) OD por delegação de competência cadastrados no SIAFI.

As respostas aos questionamentos tiveram classificação sigilosa, sem coleta de dados que identificassem o respondente. As duas primeiras questões trataram sobre a unidade federativa em que a OM está localizada e o Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx) de vinculação. As demais perguntas foram realizadas por meio de questões do tipo múltiplas escolhas e por questões com respostas abertas.

Para verificar o tempo de permanência médio na função dos atuais Agentes da Administração foi calculado por meio do banco de dados do Sistema de Acompanhamento da Gestão 2022 (SAG-2022), no endereço eletrônico <http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2022/php/index.php>, na aba SIAFI/Gestão>Rol dos Responsáveis (BETA)

2.2. RESPOSTAS ÀS QUESTÕES FORMULADAS PARA OS ORDENADORES DE DESPESAS.

A questão 3 tratou do tempo mínimo que o OD considera necessário para o desempenho profissional pleno nas funções, obtendo-se o seguinte resultado:

Tabela 1: Tempo mínimo para o desempenho funcional pleno dos Agentes da Administração

	3 anos ou mais	Entre 1 e 3 anos	Tempo mínimo é irrelevante	Total
Fiscal Administrativo	32	117	3	152
Chefe da SALC	48	101	3	152
Almoxarife	11	114	27	152
Enc Conf de Registro de Gestão	28	104	20	152
Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	38	111	3	152

Fonte: elaborado pelo autor

A questão 4 tratou da possibilidade de os Agentes da Administração permanecerem por mais tempo em suas OM, como forma de

aprofundar o conhecimento da legislação, retornando as seguintes respostas:

Tabela 2: Permanência por mais tempo na OM como forma de especialização

	Sim	Não	Total
Fiscal Administrativo	87	65	152
Chefe da SALC	107	44	151
Almoxarife	46	104	150
Enc Conformidade de Registro de Gestão	76	75	151
Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	83	68	151

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

A questão 6 questionou os OD acerca da possibilidade de se estabelecer um plano de carreiras específico para os Agentes da Administração. Nesta questão os respondentes podiam escolher uma ou mais funções, havendo o seguinte resultado:

Tabela 3: Plano de carreira específico para os Agentes da Administração

	Favoráveis	Desfavoráveis	Total
Ordenador de Despesas	30	71	156
Fiscal Administrativo	42		
Chefe da SALC ¹	53		
Almoxarife	6		
Enc Conformidade de Registro de Gestão	15		
Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	18		
Aprovisionador	2		
Tesoureiro	7		
Todas as funções do rol	10		

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Observou-se na tabela 3 que dos 156 (cento e cinquenta e seis) respondentes, 85 (oitenta e cinco) foram favoráveis ao plano de carreira específico para uma ou mais funções do rol dos responsáveis e 71 (setenta e um) OD foram contrários.

2.3. TEMPO DE PERMANÊNCIA EM FUNÇÃO DOS ATUAIS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO.

Foi utilizada amostra de 2.591 (dois mil, quinhentos e noventa e um) militares para análise dos dados relativos ao tempo de permanência dos atuais Agentes da Administração, estratificados por região militar, conforme tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Número de Agentes da Administração titulares por comando militar de área.

Comando Militar	CMO	CMA	CML	CMN	CMNE	CMP	CMSE	CMS
Ordenador de Despesas	23	29	65	14	45	26	23	114
Ordenador de Despesas por delegação	9	8	33	4	20	27	11	14
Fiscal Administrativo	35	38	110	23	70	57	33	142
Chefe da SALC	31	36	79	21	48	55	31	27
Almoxarife	56	35	80	19	53	48	32	17
Enc Conf de Registro de Gestão	36	39	95	20	63	59	33	130
Tesoureiro	29	42	96	21	69	55	31	132
Soma	219	227	558	122	368	327	194	576

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SIAFI no dia 04 JUL 22.

Da análise dos dados constantes do SAG-2022, foi possível, conforme tabela 5, extrair o tempo médio na função dos Agentes da Administração atualmente na função:

Tabela 5: Tempo médio na função dos atuais Agentes da Administração

Comando Militar	CMO	CMA	CML	CMN	CMNE	CMP	CMSE	CMS	Média
Ordenador de Despesas	1a3m	1a3m	1a7m	1a4m	1a8m	1a4m	1a4m	1a5m	1a6m
Ordenador de Despesas por delegação	1a4m	10m	1a4m	7m	11m	2a7m	1a7m	2a4m	1a8m
Fiscal Administrativo	1a3m	10m	1a2m	1a1m	1a5m	1a	1a9m	1a2m	1a3m
Chefe da SALC	1a	1a3m	1a6m	1a	1a3m	1a4m	1a4m	1a3m	1a4m
Almoxarife	1a4m	1a4m	1a6m	1a4m	1a4m	1a6m	1a6m	2a	1a7m
Enc Conf de Registro de Gestão	1a6m	1a6m	1a5m	1a7m	1a10m	1a8m	2a11m	1a5m	1a7m
Tesoureiro	1a10m	1a1m	1a6m	1a10m	1a9m	1a9m	2a3m	1a7m	1a8m
Média	1a4m	1a2m	1a5m	1a3m	1a7m	1a7m	1a7m	1a6m	1a6m

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

2.4. AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS PELO IEFEX.

Para analisar a qualificação nos estágios setoriais coordenados pelo IEFEx dos atuais Agentes da Administração, foi realizado o cruzamento de dados constantes do Sistema de Acompanhamento da Gestão 2022, em que foram coletados os dados pessoais dos Agentes da Administração, e a relação de concludentes dos estágios setoriais dos anos de 2021 e 2022 para as respectivas funções, disponibilizados pelo portal de ensino a distância do Exército, endereço eletrônico

<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>

acesso com “login” e senha).

A seguir serão relacionadas as funções dos atuais Agentes da Administração conforme registro do SIAFI e o percentual de agentes aprovados ou matriculados nos estágios setoriais do IEFEx, categorizados conforme regiões militares.

Tabela 6: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMO.

CMO	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	23	5	19	100%
Ordenador de Despesas por delegação	9	2	0	22%
Fiscal Administrativo	35	25	-	71%
Chefe da SALC	31	21	-	67%
Almoxarife	56	38	-	67%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	36	25	-	69%
Tesoureiro	29	20	-	68%
Soma	219	136	19	71%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 7: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMA.

CMA	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	2	1	23	83%
Ordenador de Despesas por delegação	8	3	0	38%
Fiscal Administrativo	38	14	-	37%
Chefe da SALC	36	16	-	44%
Almoxarife	35	17	-	49%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	39	22	-	56%
Tesoureiro	42	23	-	55%
Soma	227	96	23	52%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 8: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CML.

CML	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	65	11	47	89%
Ordenador de Despesas por delegação	33	17	1	54%
Fiscal Administrativo	110	70	-	64%
Chefe da SALC	79	50	-	63%
Almoxarife	80	52	-	65%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	95	60	-	63%
Tesoureiro	96	65	-	68%
Soma	558	325	48	67%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 9: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMN.

CMN	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	14	4	13	100%
Ordenador de Despesas por delegação	4	1	0	25%
Fiscal Administrativo	23	13	-	57%
Chefe da SALC	21	13	-	62%
Almoxarife	19	12	-	63%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	20	13	-	65%
Tesoureiro	21	12	-	57%
Soma	122	68	13	66%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 10: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMNE.

CMNE	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	45	10	37	100%
Ordenador de Despesas por delegação	20	9	0	45%
Fiscal Administrativo	70	35	-	50%
Chefe da SALC	48	28	-	58%
Almoxarife	53	34	-	64%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	63	43	-	68%
Tesoureiro	69	43	-	62%
Soma	368	202	37	65%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 11: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMP.

CMP	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	26	3	21	92%
Ordenador de Despesas por delegação	27	8	2	37%
Fiscal Administrativo	57	18	-	32%
Chefe da SALC	55	18	-	33%
Almoxarife	48	12	-	25%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	59	27	-	46%
Tesoureiro	55	25	-	45%
Soma	327	111	23	41%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 12: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMSE.

CMSE	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	23	4	17	91%
Ordenador de Despesas por delegação	11	5	0	45%
Fiscal Administrativo	33	9	-	27%
Chefe da SALC	31	16	-	52%
Almoxarife	32	18	-	56%
Enc Conformidade de Registro de Gestão ³	33	17	-	51%
Tesoureiro	31	16	-	52%
Soma	194	85	17	53%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Tabela 13: Adesão dos Agentes da Administração aos cursos de capacitação para a função no CMS.

CMS	Existente	Realizaram Curso IEFEx (2021-2020)	CPCOM	Adesão
Ordenador de Despesas	114	19	84	90%
Ordenador de Despesas por delegação	14	7	0	50%
Fiscal Administrativo	142	68	-	48%
Chefe da SALC	27	17	-	63%
Almoxarife	17	13	-	76%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	130	86	-	66%
Tesoureiro	132	79	-	60%
Soma	576	289	84	65%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

2.5. ANÁLISE DOS DADOS

Por meio das impressões dos Ordenadores de Despesas e dos dados acerca do tempo de permanência dos atuais Agentes da Administração verifica-se que a maioria das opiniões é de que o tempo mínimo necessário para que os Agentes da Administração possam ter desempenho funcional pleno nas funções é de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme detalhes a seguir:

Tabela 14: Cruzamento de dados tabelas 1 e 5

Função	Opinião dos OD Entre 1 e 3 anos	Tempo médio dos atuais Agentes
Fiscal Administrativo	76,9%	15 meses
Chefe da SALC	66,4%	16 meses
Almoxarife	75,0 %	19 meses
Enc Conformidade de Registro de Gestão	68,4%	19 meses
Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	73,0%	18 meses

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022 e o questionário aos OD.

O tempo médio das principais funções, em todos os comandos militares, encontra-se de acordo com as expectativas dos Ordenadores de Despesas quanto à maturidade necessária na função para o desempenho pleno das atividades. Quanto à possibilidade de os militares que desempenhem as funções de Agentes da Administração permanecerem por mais tempo nas suas OM para aprofundar o conhecimento da legislação que rege suas atribuições, observou-se que os Ordenadores de Despesas apresentaram opiniões diferentes a depender da função desempenhada. Todas as funções, porém, com exceção de Almoxarife, retornaram respostas positivas acima de 50% (cinquenta por cento). A

função de Chefe da SALC, porém, foi a que apresentou maior percentual favorável:

Tabela 15: Opiniões dos OD sobre a possibilidade de permanência por mais tempo na OM dos Agentes da Administração

Função	Sim	Não
Fiscal Administrativo	57,2%	42,8%
Chefe da SALC	70,9%	29,1%
Almoxarife	30,6%	69,4%
Enc Conformidade de Registro de Gestão	50,3%	49,7%
Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	54,9%	45,1%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do questionário aos OD.

Quanto à possibilidade de haver um plano de carreira específico para os Agentes da Administração, a maioria dos respondentes (85 militares) foi favorável ao estabelecimento de um plano de específico para um ou mais funções relacionadas à administração financeiro-patrimonial, enquanto 71 militares foram contrários à idéia de um plano de carreira próprio.

Nesta questão, a função de Chefe da SALC foi lembrada por 62% (sessenta e dois por cento) dos militares favoráveis, enquanto as funções de Almoxarife, Aproveitador e Tesoureiro retornaram percentuais abaixo dos 10% (dez por cento) dos militares favoráveis.

Por meio da análise do índice de adesão aos treinamentos disponibilizados pelo IEFEx e pelo Curso de Preparação para o Comando, Chefia e Direção de Organizações Militares e Postos Médicos de Guarnição (CPCOM) verificou-se que os índices de adesão não são uniformes, há variação significativa a depender da função. Analisando o cômputo total dos Agentes a nível nacional, o percentual de adesão de todas as funções é de 61% (sessenta e um por cento), a função de Ordenador de Despesas apresenta o maior percentual de adesão enquanto a de Ordenador de Despesas por delegação e o Fiscal Administrativo apresentam os menores percentuais:

Tabela 16: Adesão ao treinamento oferecido pelo IEFEx

Todos os Cmdo Mil A ⁴	Existente	Realizaram Treinamento	Adesão
Ordenador de Despesas	339	318	94%
OD delegação	126	55	44%
Fiscal Administrativo	508	252	50%
Chefe da SALC	328	179	55%
Almoxarife	340	196	58%
Enc Conf de Registro de Gestão	475	293	62%
Tesoureiro	475	283	60%
Soma	2591	1576	61%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

Ao se analisar os dados estratificados por Comando Militar de Área, verifica-se que o Comando Militar do Oeste possui o maior percentual de militares capacitados pelos estágios setoriais/CPCOM enquanto o Comando Militar do Planalto apresentou o menor percentual.

Tabela 17: Adesão ao treinamento oferecido pelo IEFEx por Comando Militar

Comando Militar	CMO	CMA	CML	CMN	CMNE	CMP	CMSE	CMS
Ordenador de Despesas	100%	83%	89%	100%	100%	92%	91%	90%
Ordenador de Despesas por delegação	22%	38%	55%	25%	45%	37%	45%	50%
Fiscal Administrativo	71%	37%	64%	57%	50%	32%	27%	48%
Chefe da SALC	68%	44%	63%	62%	58%	33%	52%	63%
Almoxarife	68%	49%	65%	63%	64%	25%	56%	76%
Enc Conf de Registro de Gestão	69%	56%	63%	65%	68%	46%	52%	66%
Tesoureiro	69%	55%	68%	57%	62%	45%	52%	60%
Soma	71%	52%	67%	66%	65%	41%	53%	65%

Fonte: elaborado pelo autor com dados do SAG 2022.

2.6. LIMITAÇÕES ENCONTRADAS DURANTE A PESQUISA

O acesso aos dados do presente trabalho foi possível por meio do SAG, sistema corporativo que consolida dados do SIAFI, pela pesquisa de campo que identificou as opiniões dos Ordenadores de Despesas por meio do questionário do Google e ainda pelos dados coletados pelo Portal de Educação do Exército.

Quanto ao relatório disponibilizado pelo SAG com dados do SIAFI, os dados dos Agentes da Administração mostram dados possivelmente defasados, repetidos e em duplicidade. Há casos realização do Estágio Setorial de Ordenação de

em que militares encontram-se na função por tempo demasiadamente longo, fruto possivelmente de informações caducas. O SAG, no entanto, foi uma ferramenta de vital importância na pesquisa, visto a possibilidade de haver a migração de dados para o Excel.

3. CONCLUSÃO

A última parte da pesquisa visa apresentar recomendações que tratam dos temas “tempo de permanência na função” e “capacitação”, cabendo observações distintas para cada assunto.

Ao analisar os dados de tempo de permanência na função, verifica-se que dos Ordenadores de Despesas, militares diretamente responsáveis pela gestão patrimonial, econômica e financeira da OM, a maioria considerou de 1 (um) até 3 (três) anos como tempo necessário para o desempenho pleno nas funções dos Agentes da Administração. Este tempo mostra-se condizente com a política de movimentação de pessoal do Exército, quando observado o tempo atual de permanência mínimo dos militares de carreira. O Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), nos Artigos 28 e 34 estabelece o prazo mínimo de permanência em OM para fins de movimentação de 2 (dois) anos e de 3 (três) anos respectivamente para Oficiais e Praças. Verifica-se, portanto que o atual tempo de permanência dos Agentes da Administração encontra-se de acordo com as expectativas dos Ordenadores de Despesas e condiz com o tempo estabelecido no R-50.

Quanto à capacitação dos Agentes nos estágios setoriais coordenados pelo IEFEx, a pesquisa mostrou a média de 61% (sessenta e um por cento) de adesão. Ao analisar os dados de adesão ao treinamento, sem considerar o universo dos Ordenadores de Despesas, este índice cai para 56% (cinquenta e seis por cento). Há atualmente 1.015 (mil e quinze) militares atuando como Agentes da Administração que não realizaram os estágios setoriais. Assim, sugere-se que as seguintes ações sejam tomadas para o aumento da participação dos agentes nos estágios setoriais:

Publicar expressamente em Boletim Interno de designação do militar para a função de Ordenador de Despesas ou Ordenador de Despesas por delegação a obrigatoriedade da Despesas. Este ponto encontra respaldo no Art 41

da Portaria - SEF/C Ex nº 198, de 28 de junho de 2022, que trata das normas para Atuação dos Agentes da Administração (EB90-N-08.006), 1ª Edição, 2022. Não haveria a obrigatoriedade de realização do estágio setorial caso este possua curso de aperfeiçoamento de Oficiais da EsAO e o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), ou ainda o Curso de Preparação para o Comando, Chefia e Direção de Organizações Militares e Postos Médicos de Guarnição (CPCOM).

Para as outras funções dos Agentes da Administração, ainda conforme da Portaria - SEF/C Ex nº 198, de 28 de junho de 2022, sugere-se que seja publicada em Boletim Interno de designação do militar para a função a obrigatoriedade de realização dos seguintes estágios:

Tabela 18: Estágios Setoriais a serem realizados por função

Função	Estágio Setorial
Fiscal Administrativo	Estágio Setorial de Fiscalização Administrativa; e Estágio Setorial de Apuração e Acompanhamento de Dano ao Erário
Encarregado do Setor de Pessoal e Chefe do Subsetor de Pagamento de Pessoal	Estágio Setorial de Pagamento de Pessoal
Chefe da SALC	Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos
Agente de Contratação	Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos e Estágio Setorial de Formação de Agente de Contratação/Pregoeiro
Almoxarifes e Encarregados de material da SU e Encarregados por Depósitos e Oficinas	Estágio Setorial de Gestão de Almoxarifado; e Estágio Setorial de Gestão de Estoques;
Aprovisionador	Estágio Setorial de Gestão do Serviço de Aprovisionamento
Enc Conformidade de Registro de Gestão	Estágio Setorial de Conformidade de Registros de Gestão;
Gestor de Contrato	Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos e Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos;
Fiscal de Contrato	Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos
Tesoureiro	Estágio Setorial de Gestão do Setor Financeiro
Auxiliares dos agentes	Os estágios correlatos de suas atribuições

Ao ser designado para a função de Agente da Administração, sugere-se que seja concedido ao militar um período de estudo, compatível à carga horária do estágio correspondente, durante o horário de expediente da OM, para que permita melhor aprendizado e reduza a possibilidade de abandonos e reprovações.

Sugere-se também que haja a correção dos dados inseridos no SIAFI no tocante aos Agentes da Administração que atualmente estão no desempenho da função, anexando o relatório do SIAFI ao relatório de prestação de contas mensal.

Por fim, sugere-se que o tema “capacitações” que durante as visitas de orientações técnicas, o tema capacitação seja abordado, frisando a necessidade de o Comandante, Chefe ou Diretor da OM realizar gestões visando à participação efetiva de todos os seus agentes.

Fonte: elaborado pelo auto, com dados da Portaria- SEF/C Ex nº 198, de 28 de junho de 2022.